

**Valor Total:** R\$ 14.150,00 (quatorze mil e cento e cinquenta reais).  
**Dotação Orçamentária:** As despesas correrão à conta da atividade 0309108052.051 - administração das Promotorias de Justiça, no elemento de despesa nº 4.4.90.52.00 - equipamentos e material permanente.

Vitória, 3 de dezembro de 2009.

**JOSÉ MARÇAL DE ATAÍDE ASSI**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

**Protocolo MP nº 30486/2009**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato MP nº 163/2008, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a Construtora Sudeste Ltda.**

- Resumo -

**Objeto:** Prorrogar o contrato originário cujo objeto é a execução de obras visando à edificação da Promotoria de Justiça de Alfredo Chaves, pelo período de 45 dias, a contar de 14/10/2009.

**Vigência:** A contar de 14/10/2009.

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 9 de outubro de 2009.

**JOSÉ MARÇAL DE ATAÍDE ASSI**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

**Protocolo MP nº 41244/2009**

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato MP nº 163/2008, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a Construtora Sudeste Ltda.**

- Resumo -

**Objeto:** Prorrogar o contrato originário cujo objeto é a execução de obras visando à edificação da Promotoria de Justiça de Alfredo Chaves, pelo período de 30 dias, a contar de 28/11/2009.

**Vigência:** A contar de 28/11/2009.

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 27 de novembro de 2009.

**JOSÉ MARÇAL DE ATAÍDE ASSI**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

**Protocolo MP nº 36835/2009**

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato MP nº 124/2007, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e ABW Participações e Empreendimentos Ltda.**

- Resumo -

**Objeto:** Prorrogar o contrato originário, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Henrique Novaes, 76, Ed. Augusto Ruschi, loja no pavimento térreo, Centro, Vitória, pelo período de 12 meses, a contar de 28/12/2009.

**Vigência:** 12 meses, a contar de 28/12/2009.

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 30 de novembro de 2009.

**FERNANDO ZARDINI ANTONIO**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

#### RESOLUÇÃO Nº 002/2009.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a **Resolução nº 09** de 27/06/2008, publicada no DOE de 30/06/2008, que trata da regulamentação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos ocupantes de cargos efetivos do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, passando a vigorar com as seguintes redações:

*"Art. 5º A Comissão Especial de Promoção e de Estágio Probatório - CEPEP é responsável pela implementação, acompanhamento e controle do processo de estágio probatório dos servidores aprovados em concurso público para provimento de cargos administrativos do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, e realização do processo de promoção inicial e os subsequentes, assim como a criação e o provimento de todos os instrumentos e meios necessários para o desenvolvimento de suas atribuições estabelecidas pelo § 2º do art. 1º do Ato nº 405 de \*15 de abril de 2005."*

*"Art. 9º Compete à Coordenação de Recursos Humanos - CREH informar*

*aos servidores ingressantes sobre a norma que regulamenta o estágio probatório, no ato do exercício, e à CEPEP, a data do exercício do servidor, o cargo efetivo, a localização e todas as movimentações que possam ocorrer, bem como outros dados necessários para o bom andamento das atividades da comissão."*

"Art. 24. (....)

(....)

IV - gozo de férias, de acordo com o art. 115 da Lei Complementar Estadual nº 46/94."

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de novembro de 2009.

**FERNANDO ZARDINI ANTONIO**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

\*Republicada com alteração.

#### PORTARIA Nº 4.130 de 09 de dezembro de 2009.

DESIGNAR na forma do art.10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº. 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, LUIZ AGOSTINHO ABREU DA FONSECA, para exercer também a função de 7º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim (somente nas audiências), no dia 09/12/2009.

#### PORTARIA Nº 4.131 de 09 de dezembro de 2009.

DESIGNAR na forma do art.10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº. 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, ELION VARGAS TEIXEIRA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça de Itapemirim, no dia 10/12/2009.

#### PORTARIA Nº 4.132 de 09 de dezembro de 2009.

DESIGNAR na forma do art.10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº. 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, RODRIGO MONTEIRO DA SILVA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça Cível de Vila Velha, no dia 11/12/2009.

#### PORTARIA Nº 4.133 de 09 de dezembro de 2009.

REVOGAR a Portaria nº 2.247, publicada no Diário Oficial de 15/07/2009, que designa o Promotor de Justiça, ELION VARGAS TEIXEIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça de Ibitirama, a partir de 07/12/2009.

#### PORTARIA Nº 4.134 de 09 de dezembro de 2009.

DESIGNAR na forma do art.10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº. 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, GUSTAVO PADILHA ROSA, para participar do Projeto Semana de Conciliação (mutirão da Vara de Família), no município de Serra, no dia 10/12/2009.

#### PORTARIA Nº 4.135 de 09 de dezembro de 2009.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº. 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça BRUNO SIMÕES NOYA DE OLIVEIRA, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Ibatiba, a partir de 01/12/2009, conforme Procedimento MP/Nº 49184/2009.

#### PORTARIA Nº 4.136 de 09 de dezembro de 2009.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº. 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça PEDRO EUSTÁQUIO SARAIVA BARBOSA, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça Cível de São Mateus, no período de 14/10/2009 a 13/10/2010, conforme Procedimento MP/Nº 48772/2009.

#### PORTARIA Nº 4.137 de 09 de dezembro de 2009.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº. 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO MOREIRA NÓBREGA, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Linhares, no período de 05/11/2009 a 30/11/2009, conforme Procedimento MP/Nº 48795/2009.

#### PORTARIA Nº 4.138 de 09 de dezembro de 2009.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº. 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça HELAINE DA SILVA PIMENTEL PEREIRA, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Linhares, a partir de 01/12/2009, conforme Procedimento MP/Nº 48552/2009.